**Conclusões do Conselho do Governo**

**Data: 01 de agosto de 2019**

**O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:**

- Autorizar a realização da despesa inerente à empreitada «Pavilhão do Estreito de Câmara de Lobos – Primeira fase – Execução de infraestruturas», até ao montante de 1.000 000,00 euros, sem IVA.

- Autorizar a atribuição de 6.000 euros à Casa da Madeira do Norte, cujas atividades de natureza educativa, formativa e cultural se têm revelado imprescindíveis na coesão, integração e desenvolvimento da sociedade civil.
Na linha dos compromissos assumidos pelo Governo junto das populações, o contrato-programa celebrado com esta instituição de utilidade pública tem por objetivos proporcionar uma maior integração e apoio junto dos madeirenses que permaneçam de forma temporária ou

permanente no Norte da ilha e contribuir para a promoção e divulgação da Madeira.

- Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a associação Banda Municipal de Santana, com efeitos desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, tendo em vista a produção e realização de seis concertos de música filarmónica na Região Autónoma da Madeira, e uma participação no Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas, em Lisboa, no âmbito das comemorações do 1.º Dezembro, em 2019;

Assim, será concedida à Banda Municipal de Santana uma comparticipação financeira que não excederá os doze mil euros.

- Autorizar a celebração de contrato de concessão privativa de uma parcela de terreno que integra o domínio público marítimo, na área ocupada pelo restaurante "Cachalote", localizado na vila de Porto Moniz, freguesia e concelho de Porto Moniz, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e a Sociedade "Ilhéumar – Sociedade Turística do Norte, Lda.", por um prazo de 30 anos.

- Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com o Doutor Paulo Miguel Fagundes de Freitas Rodrigues, com efeitos desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o desenvolvimento e execução do projeto que consiste na edição e publicação do «Dicionário Breve da História da Autonomia da Madeira», em 2019.

Desta forma, foi decidido conceder ao autor uma comparticipação financeira que não excederá os dez mil euros.